



Município de Capanema - PR

PORTRARIA Nº 8.642 DE 07 DE MAIO DE 2024.

Concede Licença Sem Vencimentos a servidora efetiva Vanderlete Braum.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora **Vanderlete Braum** lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2368-1, para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 7 do mês de maio de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 07/05/24, Edição 1435, Página(s) 5 a 6.